



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 228/2019

Viana/ES, 05 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.043/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 31/2019, de autoria do Vereador Daniel Endlich, trasladado no Autógrafo de Lei nº 3.043, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de logradouro público: Policlínica João José Barbosa.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Presidente

Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.09.05
09:15:24 -0300

Prefeitura Municipal de Viana
Protocolo nº 14654/19
05/09/19
Saw
Assinatura

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.043, de 05 de setembro de 2019.

**Dispõe sobre a denominação da
Policlínica do Bairro Primavera.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º A "Policlínica", localizada no Bairro Primavera, passa a denominar-se "Policlínica João José Barbosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 05 de setembro de 2019.


Fabio Luiz Dias
Presidente